



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 47/2023

Processo Administrativo nº 286/2023

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da saúde, através da formalização de parceria para execução do projeto “Acolher com Amor”, que visa o desenvolvimento de atividades no programa de recuperação terapêutico e educativo para mulheres vítimas de substâncias psicoativas, nas condições estabelecidas no plano de trabalho.

Proponente: Comunidade Terapêutica Bárbara Maix.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, e, considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 286/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 47/2023, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Comunidade Terapêutica Bárbara Maix, para a execução do projeto “Acolher com Amor”, com fulcro no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2023

José Alberto Panosso

Prefeito de Frederico Westphalen